

DECRETO Nº 36.791

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.656, DE 12 DE JUNHO DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEA, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6062/2026,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “b” e “e” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 35.656, de 12/06/2025, que tratam dos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na composição do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA, ficam alteradas, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

(...)

b) Suplente: Fúlvio Romanelli Pena Verdam

(...)

e) Titular: Valídooro Bazoni Giro

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal